



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2023

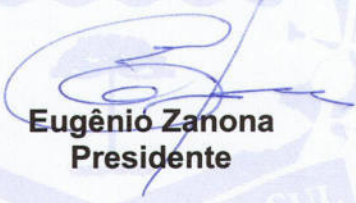
Aprova as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado Do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2023.


Eugênio Zanona
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Aprova as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado Do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2023.

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:67D9EFC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>